







## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias”.

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** ate o montante de R\$51.009,07 (Cinquenta e um mil nove reais e sete centavos), incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 643/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria ao orçamento anual de 2023, abaixo discriminado:

### **FICHA 109**

**020270 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**27.812.5070.2021.000 – REALIZAR PREM.CULT. ARTS.CIENT. DESP.E OUTRAS**

**3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

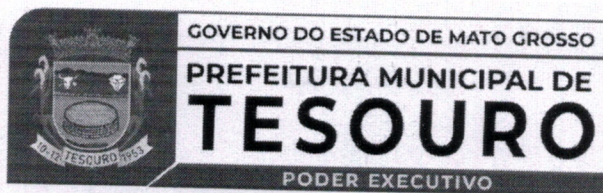
**Fonte: 1.1.500.001.001**

**VALOR: R\$ -51.009,07**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Federal por Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 643/2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.





**Artigo 4º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Tesouro-MT, 20 de outubro 2023.

JOAO ISAACK  
MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109  
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ABSOLUTA  
CERTIFICADO DIGITAL, O=Institucional: 0100550128000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: File: 2023.10.20.15.34.38-0420  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**